



BOA VISTA

Segunda-feira
22 de Junho
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 056/E, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1018/2007, e conforme o Documento NUP 329300/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Vera Nilce Alves Viegas, de Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-BV; bem como, designa em sua substituição o senhor Gelson da Silva Peixoto, a contar de 11 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0749/P, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 338196/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, o servidor efetivo Francisco da Silva Oliveira, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 01 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0750/P, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Carlos de Campos Teixeira, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954723, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de maio de 2026, conforme o Processo nº 021113/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima

mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0751P, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 337884/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Werverton Jefferson Oliveira Sampaio, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, a contar de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Werverton Jefferson Oliveira Sampaio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, a contar de 18 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0752/P, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 336807/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Eder Paulo dos Santos Jales	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 25.05.2026
Paulo Sergio da Silva Novais	Assessor Técnico	AS-6	a contar de 26.05.2026
Raimunda Santos Lima	Assessor II	AS-10	a contar de 09.06.2026
Ruth Feitosa de Almeida Lima	Assessor Especial I	AS-7	a contar de 26.05.2026

Boa Vista - RR, em 19 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0753P, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 339687/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Emily Vitória Matos Nunes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90035/2026 – SRP
Processo nº 040484/2025 – SMLIC

A Secretaria Municipal de Licitações e compras – SMLIC, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do pregão eletrônico nº 90035/2026, oriundo do processo nº 040484/2025 – SMLIC, tendo como objeto: Aquisição de Pilhas e Baterias, Elaborado com base nas necessidades apresentadas no PCM 2026 pelas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa **COMPRAS PÚBLICAS CONSULTORIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 50.462.620/0001-10, pelo valor total de R\$ 31.728,37 (trinta e um mil e setecentos e vinte

oito reais e trinta e sete centavos).

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal da SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90046/2026-SRP
Processo nº 004205/2026 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Terapia Renal Beira-Leito, destinados ao atendimento dos pacientes do Hospital da Criança Santo Antônio –HCSA da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 08/07/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 23/06/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO****COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90042/2026-SRP
Processo nº 041390/2025 – SMLIC

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Netto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6327, de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90066/2025-SRP
Processo nº 008988/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90066/2025 oriundo do Processo nº 008988/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade material de Proteção Individual, para atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora do item 39 foi a empresa PROTEGGERE COMÉRCIO DE EPIS LTDA, CNPJ: 12.670.981/0001-63, pelo valor total de R\$ 3.719,24 (três mil setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Informo, ainda, que os itens 23 e 27 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1275/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 42 e 43, II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Juscylly de Mesquita Pereira Bonomo, Analista Municipal/Psicólogo, Matrícula nº 953849, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 5 dias, sem prejuízo da sua remuneração, no período de 26/2/2026 a 2/3/2026, conforme o Processo nº 022804/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1276/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sidney Souza da Silva, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 846697, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 15 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º/7/2026 a 15/7/2026, conforme o Processo nº 018963/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1277/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 325471/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Selma Cavalcante de Sousa, Professora, Matrícula nº 29321, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 30/06/2026 e 01, 02, 03, 06 e 07/07/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1278/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 324749/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raphaela Pantoja Santiago, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em razão de usufruto de férias da titular Maria Luzia Bento, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1279/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 322496/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Livia de Oliveira Lima, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secre-

taria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Maria de Jesus Ferreira da Silva, no período de 15/06/2026 a 29/06/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1280/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marigena Lima da Silva, Assistente Técnico/Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 130289, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 13/7/2026 a 1º/8/2026 e 10/11/2026 a 4/12/2026, conforme o Processo nº 009896/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1281/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 010904/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Retorno às Atividades da servidora Rosangela Sousa de Amorim, Professora, Matrículas nº 28533 e 845774, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta portaria, cessando os efeitos do seu Afastamento para participar de programa de pós-graduação, concedido através da Portaria nº 1584/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6162, de 7 de agosto de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1282/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 019907/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Retorno às Atividades do servidor Eurivan Marques Mesquita, Professor, Matrícula nº 961178, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta portaria, cessando os efeitos do seu Afastamento para participar de programa de pós-graduação,

concedido através da Portaria nº 0832/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6585, de 30 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1283/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 324693/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janice Sales Lima Thomé, Assessor Técnico, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Eliza Maria Almeida da Silva, no período de 30/06/2026 a 09/07/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1284/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 332005/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Weliton da Silva Lima, matrícula 959636, como Gestor e Vinicius Guilherme Costa Santos, matrícula 964113, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 06-SMAG/SA/2026, parte integrante do Processo nº. 040986/2025-SMAG, que tem por objeto: Contratação de instituição para realização de curso de formação para 150 candidatos do cadastro reserva do concurso da Guarda Municipal Boa Vista - Roraima.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1285/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 320610/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Oliveira dos Santos, Superintendente, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias do titular Ricardo Henrique Silva Veloso, no período

do de 18/06/2026 a 27/06/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011450/2026
ASSUNTO: Horário Especial – Dependente PCD
REQUERENTE: Elizane Marques Pacheco

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ELIZANE MARQUES PACHECO, Analista, Especialidade: Assistente Social, matrícula n. 29904, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta Decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.207403/2022
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Irisleide dos Santos e Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos meses de dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2026, à servidora IRISLEIDE DOS SANTOS E SILVA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 29007, lotada na Secretaria Municipal de Conservação Pública, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 007335/2021 - SMAG
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 263/2021/SMAG/SA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO

TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL VISANDO À RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM RAZÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CUSTOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº RR000012/2026, COM SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 01/01/2026, CONFORME DEMONSTRADO NO ANEXO I.

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 34.804.385/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

(assinatura eletrônica)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO CMP N. 009/2026.

"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026, às 09h30, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$ 10.225.591,08 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

I. Autoriza a movimentação do valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO CI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RF RL, CNPJ 56.209.124/0001-36;

II. Autoriza a movimentação do valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO ITAÚ AÇÕES SP500 BRL FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 26.269.692/0001-61;

III. Autoriza a movimentação do valor R\$ 189.927,45 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) que está em conta corrente (Conta: 7917-0 Compensação Previdenciária), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BB RF LP CORPORATE BANCOS FI EM COTAS, CNPJ 18.060.364/0001-22;

IV. Autoriza a movimentação do valor R\$ 5.035.663,63 (cinco milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) que está no fundo de rendimento diário, BB RF FLUXO SOBERANO (conta: 7158-7), CNPJ 63.197.387/0001-38; e APLICAR no FUNDO BB RF LP CORPORATE BANCOS FI EM COTAS, CNPJ 18.060.364/0001-22.

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista, 17 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 70/SMEC/GAB/2026

Institui Comissão para estudo, elaboração e proposição de novo instrumento avaliativo para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC - Edimir Alves Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças da Educação Infantil;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas pela LDB Lei Diretrizes Base da Educação, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e pela legislação educacional vigente RESOLUÇÃO CME/BV Nº16/2010;

CONSIDERANDO a importância da construção coletiva de instrumentos pedagógicos que assegurem registros qualitativos, funcionais e coerentes com a prática docente da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos e Elaboração do Novo Instrumento Avaliativo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – realizar estudos sobre avaliação na Educação Infantil;

II – analisar os instrumentos avaliativos atualmente utilizados pela Rede Municipal de Ensino;

III – promover escuta e diálogo com professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares;

IV – elaborar proposta de novo instrumento avaliativo para a Educação Infantil;

V – construir documento orientador para utilização do instrumento;

VI – apresentar proposta final à Secretaria Municipal de Educação para encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária de Adjunta de Educação

Angelita Maria Schimitz Silva
Superintendente de Ed. Básica

Wilma Oliveira Santos
Gerente da Educação Infantil

Ana Paula da Silva Pinheiro
Gerente da Educação Especial

Francimeire Souza Almeida
Gerente do Núcleo de Alfabetização

Coord. Macroárea
Gledson Eduardo Messias de Sousa

Assessores pedagógicos
Camila Coelho Rodrigues

Leidy Fênixmirle Martins Melo
II – representantes da coordenação pedagógica:

Evirlândia Monteiro da Silva
III – representantes dos gestores escolares:

Aracelis Corrêa dos Santos
IV – representantes dos professores da Educação Infantil:

Artemiza de Sousa Carneiro
Crystianne Marques Sousa
Jordiana de Oliveira Silva
Monique Linciano de Azevedo Costa
Marlúcia Lima Monteiro

Art. 4º A Comissão terá prazo de seis (6) meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante necessidade justificada.

Art. 5º As reuniões da Comissão ocorrerão conforme cronograma definido pelos membros, com registro em ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de junho 2026

Secretário(a) Municipal de Educação

(Assinatura Digital)
Edimir Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 72/2026 – SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº 18949/2023 – DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 003834/2023/SMST O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Processo Nº 14080/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC).

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o agente fiscal conforme descrito no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FISCAL / GESTOR	PROCESSO
Wendel da Silva Nascimento	27004	Fiscal	18949/2023 14080/2025

Art. 2º NOMEAR os agentes fiscais conforme descrito no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FISCAL / GESTOR	PROCESSO
Reginaldo Nunes Viana	969293	Fiscal	18949/2023
Pedro Erivan Almeida Cruz	969605	Fiscal	14080/2025

Art. 3º – Esta Portaria terá seu efeito a partir de 16 de junho de 2026.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Álvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21090/2026 – SMEC
Espécie: Contrato nº 497/2026/SMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90056/2024

Valor Total: R\$ 128.723,26 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.366.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 17.206.992/0001-00.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Álvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 28918/2025/SMEC
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 716/2025/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo a ser efetuado no bojo do contrato nº 716/2025/SMEC referente ao processo de – AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E PAPETES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAREDE MUNICIPAL DE ESNINO DA PREFEITURA DE BOA VISTA, conforme especificado justificativa contida no NUP nº (9.326907/2026) do correspondente processo, nos termos da Lei 14.133/2021.

- O acréscimo nas quantidades dos itens (04, 05, 06, 07, 08) do contrato nº 716/2025/SMEC, corresponde ao percentual de 8,209148309291550%, perfazendo o valor total

de R\$ 1.085.842,90 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 14.313.072,56 (quatorze milhões, trezentos e treze mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Convênio - QSE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 25.369.684/0001-24

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 186/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90128/2025
Processo nº 03144/2025/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90128/2025, referente ao Processo nº 03144/2025/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EM MODO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DE MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.344.733/0001-09, GRUPO II no valor de R\$ 532.550,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para o recebimento de todos os contratos dos processos da Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/SMSA

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores abaixo relacionados(as) para atuarem recebimento de todos os

contratos dos processos da Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/SMSA do processos de medicamentos, material médico, material odontológico, material laboratorial, dietoterápicos, emergenciais e processos de Adesão:

I - Kattysglay Endlich Silva Rocha CPF: 540.507.072-68 Matrícula: 958.002;

II - Erisvan Pereira dos Santos CPF: 838.404.512-72 Matrícula: 952.018;

III- Kevin Wallak Silva CPF: 008.738.042-01 Matrícula: 954.947.

Art. 2º - Os(As) servidores(as) exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 22/04/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para o eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade material de proteção individual, para atendimento das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde - smsa, por período de 12 (doze) meses.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos nº 180/2026, 182/2026 e 183/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 8988/2025 cujo objeto é o eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade material de proteção individual, para atendimento das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde - smsa, por período de 12 (doze) meses:

I - Priscila da Silva Mota - para o Cargo de Fiscal- Matrícula: 954167;

II - Katia Regina dos Santos Lima- para o Cargo de Fiscal - Matrícula: 953977;

III- Moysés Humberto Carvalho de Oliveira - para o Cargo de Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os (As) servidores(as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para

exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 372/2026, oriundo do Processo nº 40253/2025.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO(A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os(as) agentes públicos abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 372/2026 oriundos do Processo Administrativo nº 40253/2025 cujo contratação de contratação de serviço de locação de tablets para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - smsa por meio de adesão a da ata de registro de preço nº 087/2025, referente ao pregão eletrônico nº 037/2025 do consórcio inter federativo minas gerais - ciminhas:

I - Roberwal Messias de Freitas- Fiscal do Contrato - Matrícula: 953062;

II - Lucas Lima da Silva- Fiscal do Contrato - Matrícula: 953061;

II - Rafael Rodrigues da Silva- Fiscal do Contrato - Matrícula: 850264;

III- Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho - Gestor do Contrato - Matrícula: 29888.

Art. 2º - Os(as) servidores(as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de maio de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 11 de junho de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 872/2025, oriundo do Processo nº 27096/2024.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO(A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os(as) agentes públicos abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 872/2025 oriundos do Processo Administrativo nº 27096/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, com montagem e desmontagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes:

I - Gilvania Matos Siqueira- Fiscal Administrativo - Matrícula: 29929;

II - Jair Pereira Araújo- Fiscal Técnico - Matrícula: 954305;

II - Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho - Gestora do Contrato - Matrícula: 29888.

Art. 2º Fica designado o servidor Rafael Rodrigues da Silva, matrícula nº 850264, para atuar como Gestor

Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Os servidores exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 05 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de junho de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 349/2026, oriundo do Processo nº 5684/2025.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO (A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) agentes públicos abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 349/2026 oriundos do Processo Administrativo nº 5684/2025 cujo eventual aquisição de material antisséptico e desinfetante para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde – smsa, por um período de 12 (doze) meses.

I – Adrian Sofia Coimbra de Melo - Fiscal do Contrato - Matrícula: 130807;

II – Adienio Silva de Faria- Fiscal do Contrato - Matrícula: 44004;

III- Moysés Humberto Carvalho de Oliveira - Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os (as) servidores (as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 199/2026, oriundo do Processo nº 16971/2025.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO (A), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) agentes públicos abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 199/2026 oriundos do Processo Administrativo nº 16971/2025 cujo eventual aquisição

de material médico hospitalar na especialidade – suporte ao paciente, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico e especializado das unidades de Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

I – Priscila da Silva Mota - Fiscal do Contrato - Matrícula: 954167;

II – Adienio Silva de Faria- Fiscal do Contrato - Matrícula: 44004;

III- Moysés Humberto Carvalho de Oliveira - Gestor do Contrato - Matrícula: 967062.

Art. 2º - Os (as) servidores (as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009335/2026-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 475/2026/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2024.

Valor: R\$ 216,00

a) Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2515.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1436 de 12/05/2026, no valor de R\$ 216,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: LSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data das Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2026

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 040/2026 – SMO/GC/DPLAN

NUP: 9.338275/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA, Cargo: Técnico Municipal, Assistente Administrativo, Matrícula nº 25.181, como agente suprido da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 18 de junho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 22166/2026-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026 UASG 980034 – Processo nº 135/2025 - PACARAIMA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INCLUINDO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, PORTARIA (DIURNA, NOTURNA E EM REGIME DE 44H), JARDINAGEM, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO), GARÇOM E MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, cuja homologação foi a favor da empresa BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.804.385/0001-61, sendo essa adesão no valor de R\$230.801,28 (duzentos e trinta mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).

Boa Vista - RR, 16 de junho de 2026.

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 040/2026-SEMADS/SUPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora MARIA OLGA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 970560, em substituição à servidora Adriana de Sousa Lima, competindo-lhe o acompanhamento acerca da execução contratual, nos termos da legislação vigente, do Contrato Administrativo nº 6904/2015-SEMGES/SMPE – Processo nº 26048/2015-SMPE – Desmembramento nº 29056/2025-SEMADS, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) IMÓVEIS, SITUADOS NA RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 615, PINTOLÂNDIA, PARA O PROJETO FAMÍLIA QUE ACOLHE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 19 de maio de 2026.

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social
SEMADS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 0412026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.334830/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ERIKA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 871424, em substituição à servidora Jannaina Dulce de Araújo Carvalho Mendes, competindo-lhe o acompanhamento acerca da execução contratual, nos termos da legislação vigente, do Contrato Administrativo nº 846-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 26832/2025-SEMADS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL – FRAÍDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 27 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 17 de junho de 2026.

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social
SEMADS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 42/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

NUP Nº 9.336843/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: Clélia Lacilda Carneiro Ximenes – matrícula nº 961379 e Karla Casagrande – matrícula nº 959961, para atuarem como FISCALIS, e Misselelene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022 para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 472-SEMADS/ASSEJUR/2026 – Processo nº 33935/2025-SEMADS – Desmembramento do Processo nº 36654/2024-SEMGES, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DE SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DO PROJETO CRESCER.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 18 de junho de 2026.

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social
SEMADS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 003507/2024/SEMGES;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
268-SMAS/ASSEPRO/2025;**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato 268-SMAS/ASSEPRO/2025, oriundo do Processo 3507/2024, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, INTERESSADAS NO FORNECIMENTO DE PIPOCAS, PICOLÉS, ALGODÃO DOCE, BATATA OU BANANA FRITA.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: PEDRO IVO NASCIMENTO LÁBIS;
CPF: 407.475.902-06;

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000242/2025/SEMGEs;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200181-SMAS/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do CONTRATO Nº 200181-SMAS/ASSEPRO/2025, oriundo do Processo nº 242/2025, cujo objeto é contratação de CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0101.2556, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 139.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: ANDREIA ARAGÃO FRANCO;
CPF: 009.648.502-73;

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000242/2025/SEMGEs;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200182-SMAS/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do CONTRATO Nº 200182-SMAS/ASSEPRO/2025, oriundo do Processo nº 242/2025, cujo objeto é contratação de CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0101.2556, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 140.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: EDESON ALVES DE OLIVEIRA;
CPF: 067.023.882-17;

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000242/2025/SEMGEs;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200261-SMAS/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do CONTRATO Nº 200261-SMAS/ASSEPRO/2025, oriundo do Processo nº 242/2025, cujo objeto é contratação de CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0101.2556, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 141.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: MATHEUS FELIPE DA SILVA E SILVA;
CPF: 029.869.312-78;

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000242/2025/SEMGEs;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200268-SMAS/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do CONTRATO Nº 200268-SMAS/ASSEPRO/2025, oriundo do Processo nº 242/2025, cujo objeto é contratação de ESMALTAÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0101.2556, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 142.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: HELIANA MARIA DE SOUZA PEREIRA;
CPF: 414.143.813-87;

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000242/2025/SEMGEs;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200270-SMAS/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do CONTRATO Nº 200270-SMAS/ASSEPRO/2025, oriundo do Processo nº 242/2025, cujo objeto é contratação de ESMALTAÇÃO E LIMPEZA DE SOBRANCELHAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0101.2556, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 143.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: TATIANA MARIA DE SOUZA LANDIM;
CPF: 794.410.252-91;
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 033935/2025/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 472-SEMADS/ASSEJUR/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DO PROJETO CRES-CER, conforme descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº 90089/2025, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no Anexo I, do Contrato.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2474.0000; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 Recursos não vinculados de impostos; Nota de Empenho nº 405/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 142.765,64 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 90089/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS.
CONTRATADA: DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 31.709.675/0001-38
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 65765/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvi-mento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Proce-ssos Seletivos Simplificados nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e con-voça o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do Candidato (a)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Nilson dos Santos de Sousa	###.###.512-68	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 65765/SEMADS/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instru-mento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publi-cação deste resultado, para se apresentar na sede da Se-cretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tática desistência do (a)

candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como iden-tidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Si-tuação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Está-vel:
 - RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.

Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:
 - Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)
10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente re-gistrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Supe-rior).
11. Registro profissional ativo no respectivo conse-lho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como re-quisito para investidura no cargo.
 - Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;
12. Comprovante de residência atualizado (mês an-terior ou atual);
13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.
14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:
 - Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;
 - Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadu-al (www.tjrr.jus.br) ;
 - Declaração da polícia técnica;
 - Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Antônio da Cruz Vieira	###.###.292-01	Auxiliar	Motorista	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP.000.9.333950/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos In-dígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem Fiscais e Gestor do Contrato nº 454-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao Processo nº 19931/2026-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 33604/2024-FETEC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
João Paulo de Souza e Silva	965742	Fiscal	19931/2026
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 39/2026/SMAAI/SOF/DIVOF
(NUP.000.9.337832/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 503-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao processo nº 20622/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 29816/2024, cujo objeto é Contratação de serviço de ESTRUTURA, como octanorm, pisos e praticáveis com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação de Educação Turismo Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
João Paulo de Souza e Silva	965742	Fiscal	20622/2026
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19931/2026-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 33604/2024-FETEC
Espécie: Contrato nº 454 - SMAAI/SOF/DIVOF/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 573 0054 2510 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME – CNPJ: 07.456.036/0001-23.
Data da Assinatura: 09 de junho de 2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na for-

ma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20622/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 29816/2024-FETEC
Espécie: Contrato nº 503-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.
Objeto: Contratação de serviço de estrutura, como octanorm, pisos e praticáveis com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação de Educação Turismo Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 747.684,00 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 573 0054 2510 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.781.576/0001-50
Data da Assinatura: 18 de Junho de 2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2025-FETEC
Pregão Eletrônico nº 90015/2024
Processo nº 33575/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Processo nº 33575/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a STARMIX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.658.628/0001-75, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Boa Vista-RR, 17 de Junho de 2026.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 025/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o dis-

posto no Contrato nº 408/2024, Processo nº 007003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a ex servidora CARINA SILVA LOBO, matrícula 954632, da fiscalização do Contrato nº 408/2024.

Art. 2º - Designar a servidora VERA CRISTINA FONTANARI DOS SANTOS, matrícula 849935, bem com o servidor JOÃO VICTOR ROCHA VITORIANO, matrícula 848122, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 408/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP**

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 026/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Contrato nº 396/2023, Processo nº 019152/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a ex servidora NAIZA REBELO MEZEZ, matrícula 964781, da fiscalização do Contrato nº 396/2023.

Art. 2º - Designar a servidora VERA CRISTINA FONTANARI DOS SANTOS, matrícula 849935, bem com o servidor JOÃO VICTOR ROCHA VITORIANO, matrícula 848122, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 396/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP**

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 027/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Contrato nº 153/2023, Processo nº 008517/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a ex servidora CARINA SILVA LOBO, matrícula 954632, da fiscalização do Contrato nº 153/2023.

Art. 2º - Designar a servidora PAOLA OLIVEIRA MELO DA SILVA, matrícula 960904, bem com o servidor PATRICIA DELMIRO LINS, matrícula 9568942, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 153/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP**

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 028/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Contrato nº 017/2025, Processo nº 030685/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o ex servidor ANDRE LUIZ DE AS CORREA, matrícula 960882, da fiscalização do Contrato nº 017/2025.

Art. 2º - Designar a servidora LUCAS AGUIAR RAMOS SILVA, matrícula 965651, para exercer a fiscalização do Contrato nº 017/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP**

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 028/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Contrato nº 109/2025, Processo nº 001285/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o ex servidor LUIS MACEDO SOUSA, matrícula 960601, da fiscalização do Contrato nº 109/2025.

Art. 2º - Designar a servidora NATHÁLIA QUEIROZ MOTA, matrícula 967205, para exercer a fiscalização do Contrato nº 109/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 030/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Contrato nº 157/2026, Processo nº 008268/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os ex servidores CARINA SILVA LOBO, matrícula 954632 e a NAIZA REBELO MENEZES, matrícula 964781, da fiscalização do Contrato nº 157/2026.

Art. 2º - Designar os servidores LUCAS AGUIAR RAMOS SILVA, matrícula 965651 e ROMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 25697, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 157/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 031/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Contrato nº 090/2026, Processo nº 001348/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os ex servidores CARINA SILVA LOBO, matrícula 954632 e a RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, matrícula 30003, da fiscalização do Contrato nº 090/2026.

Art. 2º - Designar os servidores LUCAS AGUIAR RAMOS SILVA, matrícula 965651 e ROMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 25697, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 090/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 032/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 124/2026 e 105/2026, referente ao Processo nº 000355/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os ex servidores LEONARDO FREITAS ROCHA, matrícula 962554 e a NAIZA REBELO MENEZES, matrícula 964781, da fiscalização do Contrato nº 124/2026 e 105/2026.

Art. 2º - Designar os servidores PAOLA OLIVEIRA MELO DA SILVA, matrícula 960904 e PATRICIA DELMIRO LINS, matrícula 958942, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 124/2026 e 105/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 033/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 09/2026, 010/2026 e 011/2026, referente ao Processo nº 034058/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os ex servidores CARINA SILVA LOBO, matrícula 954632 e a NAIZA REBELO MENEZES, matrícula 964781, da fiscalização do Contrato nº 09/2026, 010/2026 e 011/2026.

Art. 2º - Designar os servidores PAOLA OLIVEIRA MELO DA SILVA, matrícula 960904 e JOÃO VICTOR ROCHA VITORIANO, matrícula 848122, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 09/2026, 010/2026 e 011/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 034/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 194/2026 e 661/2025, referente ao Processo nº 027965/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os ex servidores LEONARDO FREITAS ROCHA, matrícula 962554, da fiscalização do Contrato nº 194/2026 e 661/2025.

Art. 2º - Designar os servidores PAOLA OLIVEIRA MELO DA SILVA, matrícula 960904 e PATRICIA DELMIRO LINS, matrícula 958942, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 194/2026 e 661/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 035/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 302/2026, 306/2026 E 317/2026, referente ao Processo nº 025933/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os ex servidores CARINA SILVA LOBO, matrícula 954632, e NAIZA REBELO MENEZES, matrícula 964781, da fiscalização do Contrato nº 302/2026, 306/2026 E 317/2026.

Art. 2º - Designar os servidores DJANGO SILVA NETO, matrícula 967083 e HUGO DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 965041, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 302/2026, 306/2026 e 317/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 036/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 173/2025 e 174/2025, referente ao Processo nº 005575/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os ex servidores PAOLA OLIVEIRA MELO DA SILVA, matrícula 960904, e NAIZA REBELO MENEZES, matrícula 964781, da fiscalização do Contrato nº 173/2025 e 174/2025.

Art. 2º - Designar os servidores DJANGO SILVA NETO, matrícula 967083 e HUGO DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 965041, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 173/2025 e 174/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 037/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 607/2024, referente ao Processo nº 019594/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a ex servidora NAIZA REBELO MENEZES, matrícula 964781, da fiscalização do Contrato nº 607/2024.

Art. 2º - Designar os servidores DJANGO SILVA NETO, matrícula 967083 e HUGO DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 965041, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 607/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 038/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 687/2025, referente ao Processo nº 011454/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o ex servidor ANDRE LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula 960882, da fiscalização do Contrato nº 687/2025.

Art. 2º - Designar os servidores GILIARD DA SILVA LUCENA, matrícula 960879 e LUCAS AGUIAR RAMOS SILVA, matrícula 965651, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 687/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 039/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 275/2025, referente ao Processo nº 008572/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRICIA DELMIRO LINS, matrícula 958942, para exercer a fiscalização do Contrato nº 275/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

PORTARIA Nº 040/2026/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos Contratos nº 793/2024, referente ao Processo

nº 031014/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRICIA DELMIRO LINS, matrícula 958942, para exercer a fiscalização do Contrato nº 793/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de JUNHO de 2026.

**(assinado digitalmente)
Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 409/2023/SMSP**

Processo Administrativo nº 3825/2022/SMSP
Objeto: Formalização da repactuação dos preços do Contrato nº 409/2023/SMSP, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria profissional vinculada à execução contratual. Valor da Repactuação: Acréscimo mensal de R\$ 6.484,64 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Valor Atualizado do Contrato: R\$ 289.057,68 (duzentos e oitenta e nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) anuais.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP. Contratada: PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.808.276/0001-61.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura: 11 de junho de 2026
Boa Vista(RR), 11 de junho de 2026.**

**Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 020/2026/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 474-SEMMA/GAB/DEOF/2026, Processo Nº 003905/2026/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R N DA S BOTELHO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS - matrícula 852828, para atuar como GESTORA, e as servidoras, a Srta. DANIELLE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 850177, e a Srta. KLIYA MAYANNA LIMA SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 964.941, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 474-SEMMA/GAB/DEOF/2026, Processo Nº 003905/2026/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 16 de junho de 2026.

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº: 003905/2026 - SEMMA
Espécie: CONTRATO Nº 474-SEMMA/GAB/DEOF/2026
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada ao fornecimento de alimentação adequada aos animais silvestres mantidos no parque ecológico bosque dos papagaios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90043/2026.
Valor estimado: R\$ 382.045,32 (Trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Unidade Orçamentária: 022201 Funcional Programática: 18 451 0063 2.330 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.**

**Contratada: R N DA S BOTELHO LTDA
Data de Assinatura: 16 de junho de 2026
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados da data da última assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, com Decreto Municipal nº 083/2025.**

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

PORTARIA Nº 75/2026/SAD/GAPP/SMSOP

Boa Vista, 18 de junho de 2026.

O Secretário Municipal Adjunto de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLYNNE COELHO DA SILVA, matrícula nº 27653, como FISCAL TÉCNICO dos contratos nº 450-SMSOP/SAD/GAPP/2026, 451-SMSOP/SAD/GAPP/2026 e 452-SMSOP/SAD/GAPP/2026 que tem como objeto aquisição de materiais de auditorio para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Wilson Francisco Da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - Adjunto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

**PROCESSO Nº: 10617/2023/SMST
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 264/2023/SMST, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito através do sistema de notificação eletrônica - SNE do departamento nacional de trânsito - DENATRAN, subsistema do registro nacional de infrações de trânsito - RENAINF, conforme especificações neste termo de referência.

1.2. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

1.3. VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2026 e com término previsto para 18/06/2027 de acordo com o previsto no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

**CNPJ Nº: 33.683.111/0001-07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento da Contratante, conforme classificação a seguir:**

Unidade Orçamentária: 022801

Função Programática: 26.782.0042.2.383

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RECURSOS VINCULADO AO TRÂNSITO

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

**(assinatura eletrônica)
Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana- SEMOB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

**PROCESSO Nº: 10615/2023/SMST
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 253/2023/SMST, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informação que promoverá a gestão do processamento eletrônicos de infrações de trânsito e consultas atinentes à fiscalização de trânsito no âmbito do município de Boa Vista/RR.

1.2. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

1.3. VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2026 e com término previsto para 11/06/2027 de acordo com o previsto no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

CNPJ Nº: 33.683.111/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento da Contratante, conforme classificação a seguir:

Unidade Orçamentária: 022801

Função Programática: 26.782.0042.2.383

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RECURSOS VINCULADO AO

TRÂNSITO

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Felipo Jesus Medeiros

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana- SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13078/2022/SPMA

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 481/2022/SPM

OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adesão "carona" a ata de registro de preço nº 027/2021/PMI, oriundo do processo administrativo nº 4643/2021/PMI, decorrente do pregão presencial nº 034/2021-CGL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamento e toda estrutura necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA.

1.2. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

1.3. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação contratual ao Contrato nº 481/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o prazo de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: nº 08.884.799/0001-38

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.122.0059.2.375

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: Recursos não vinculados a impostos

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Felipo Jesus Medeiros

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana- SEMOB

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO/COMCID-BV Nº 04/2026

Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID/BV.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 8º do Regimento Interno do COMCID/BV, referente ao Segmento dos Movimentos Sociais e Populares;

Considerando o Ofício nº 059/2026 – APRAFAMNP, datado de 02 de junho de 2026 e protocolado neste Conselho em 03 de junho de 2026, por meio do qual a Associação dos Produtores, Agricultores Familiares e Moradores do Novo Passarão – APRAFAMNP, solicitou a substituição de seu representante suplente junto ao COMCID/BV.

RESOLVE:

ART. 1º Fica designada a Sra NUBIA LOPES DE FREITAS, Representante da Associação dos Produtores, Agricultores Familiares e Moradores do Novo Passarão – APRAFAMNP, para exercer a função de membro suplente do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista – COMCID/BV, em substituição ao Sr JOSEMAR FERREIRA SALES.

ART. 2º Esta Resolução tem efeito retroativo ao dia 03 de junho de 2026.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2026.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente em exercício do COMCID/BV
Secretário Executivo do COMCID/BV

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 257/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Hilmaria Nóbrega do Carmo, matrícula 79830, para exercer a função de gestora do processo e a servidora Janayna Furtado Melo, matrícula 79891 como gestora substituta, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação Folclórica de Danças Nordestina Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, conforme Processo nº 008/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
12 de junho de 2026.

José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 261/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Eliz Regina Nascimento Araújo, matrícula 70046, para exercer a função de gestora do processo e a servidora Hilmaria Nóbrega do Carmo, matrícula 79830 como gestora substituta, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação Folclórica de Danças Nordestina Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, conforme Processo nº 009/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de junho de 2026.

José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0262/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, Considerando o disposto, no art. 88, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano, vigendo de 01/04/2026 à 01/04/2027, na forma abaixo indicada:

Nome: Diones Cordeiro da Silva

Cargo: Assistente Técnico D-14

Especialidade: Finanças

Matrícula: 265

Orgão cessionário: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003/2012, art. 88 e Lei nº 1.440/2012, Art. 1º.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Processo nº 022879/2026 – SUADM

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos à 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

José Diego da Silva

Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022106/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº492/2026 – FETEC, celebrado em 18.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa E.V de Andrade Neto.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022106/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 18 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022149/2026 – FETEC/SUPEC.

2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação

de Serviços nº493/2026 – FETEC, celebrado em 17.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 54.090.938 Mary Jane Dias Auzier – ME.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022149/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 17 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022279/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº498/2026 – FETEC, celebrado em 17.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa H.F Cutrim & Cia LTDA.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022279/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 17 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE TURISMO

Lista das FOTOS FINALISTAS do Concurso Mostra Fotográfica 9 de Julho – edição 2026

A Comissão Organizadora do Concurso Mostra Fotográfica 9 de Julho – Edição 2026, constituída pela Portaria/Presi nº 109/2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6562, no uso de suas atribuições tornando público a lista dos FINALISTAS do Concurso Mostra Fotográfica 9 de Julho – edição 2026, conforme o Edital 01/2026 – SETUR, conforme tabela abaixo:

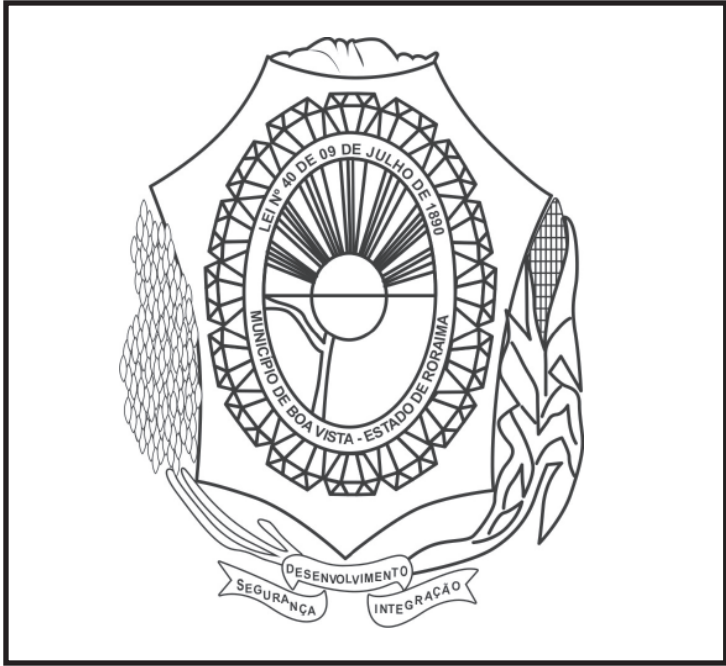
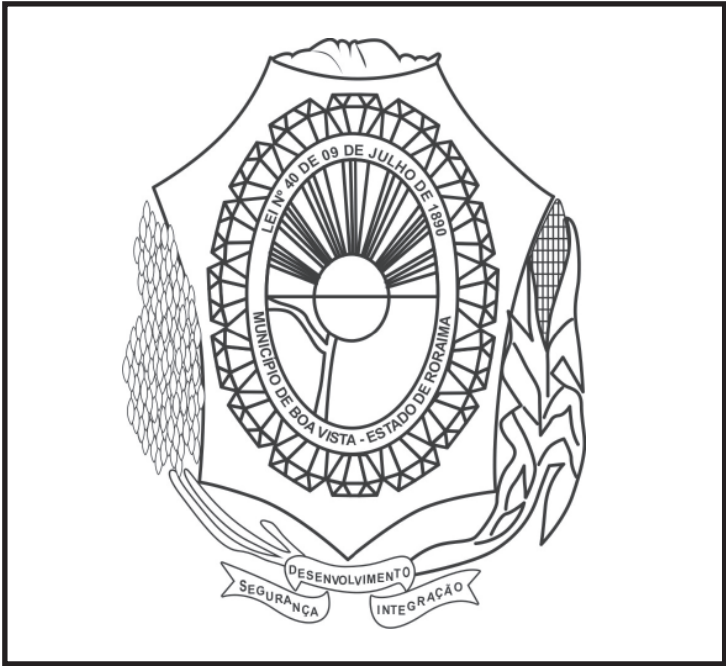
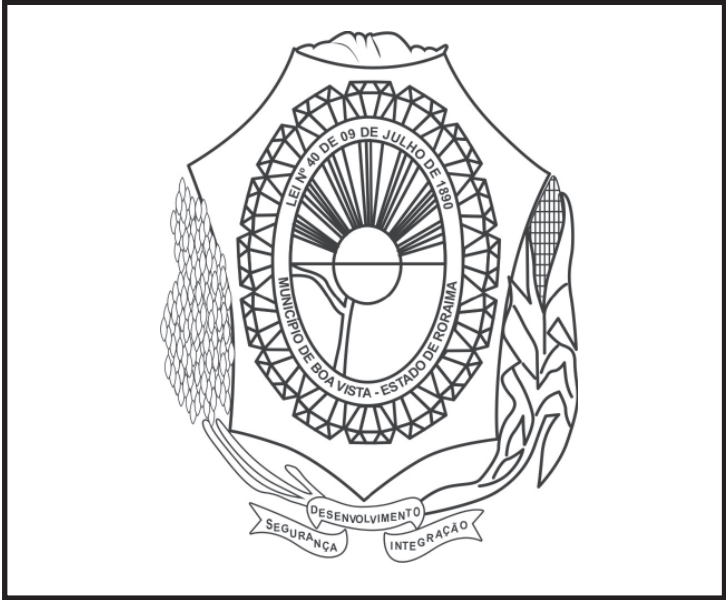
CATEGORIA: AMADOR	
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
9270493	AILTON SILVA DA COSTA JÚNIOR
8064203	ANDRE JAIME DOS SANTOS DA SILVA

3262251	ANTONIO EVALDO SOARES
7648522	CLEVISON DA SILVA NASCIMENTO
5833846	ELON GOMES FERREIRA
6793836	ELIDIANE KAREN SENA CARVALHO
2833735	ELIDIANE KAREN SENA CARVALHO
8762493	JENNIFER SANTANA DOS SANTOS
2375001	JOSÉ VICTOR DORNELLES MATTIONI
6217848	JOSÉ VICTOR DORNELLES MATTIONI
3021388	JOSÉ OTÁVIO COELHO DA SILVA
5831497	JOSÉ OTÁVIO COELHO DA SILVA
9045221	JOSÉ OTÁVIO COELHO DA SILVA
9408594	MÁRCIO LOPES LEAL JUNIOR
1390601	VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA

CATEGORIA: PROFISSIONAL	
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
9516142	FRANCISCO WILLAME DE SOUSA
7291364	FRANCISCO WILLAME DE SOUSA
6627211	FRANCISCO WILLAME DE SOUSA
5968010	GÉNESIS ARIAM NIETO ROJAS
6126713	ISRAEL NAROT RIBEIRO ROSA
1930581	ISRAEL NAROT RIBEIRO ROSA
2867312	LUIS MANUEL
4821614	LUIS MANUEL
7063157	LUIS MANUEL
3110702	LIEZER HERNANDEZ PINO
2296019	PEDRO MEDEIROS DE ALENCAR
7067051	ROBERVAL DA SILVA MOREIRA
9339828	ROBERVAL DA SILVA MOREIRA
2290681	STEPHANIE VIEIRA DE SOUSA
8128039	WALDERLANE RODRIGUES VASCONCELOS

Respeitosamente,

Alda Regina Amorim Franco
Diretora de Turismo



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.